



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024 – 1º TERMO ADITIVO Nº 014/2025

GESTOR DA PARCERIA: Sueli Aparecida Haither

VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ 0 a 6 anos ☒ 7 a 14 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 29 anos ☐ 30 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ Pessoas com deficiência ☒ Situação de rua ☒ Masculino ☒ Feminino ☒ Trans ☒ Medidas Socioeducativas ☒ Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	235 vagas		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Rodrigue da Costa, 10 Vila Rica		
DIAS POR SEMANA:	05 dias úteis	HORAS POR DIA:	8 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CRAS Vila Luzita		

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o SCFV, deverá observar as seguintes condições:

a) Atender crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias conectadas às faixas etárias, em conformidade com as normativas orientadoras vigentes para o SCFV e garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, minimamente, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária que não seja inferior a 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);

b) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em articulação com o trabalho social desenvolvido pelo CRAS de referência;

c) Promover, de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede socioassistencial, aos programas e benefícios de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;

9
De A/H



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- d) Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação das famílias e indivíduos usuários do serviço quanto à sua execução e às necessidades de melhoria por eles identificadas;
- e) Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- f) Encaminhar ao CRAS de referência a demanda oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias para inserção na Central de Vagas do SCFV;
- g) Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social, referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas, entregas de relatórios técnicos e financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado sejam implementados durante a vigência da parceria;
- h) Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao SCFV;
- i) Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;
- j) Garantir o respeito à liberdade de credo;
- k) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira;
- l) Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/famíliares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos e demais produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em atividades que os envolvam diretamente só poderão ser utilizados mediante apresentação de Termo de Autorização a ser providenciado pela OSC parceira, com a ciência do usuário e assinado em duas vias.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

2.1 BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Instituição é uma entidade beneficente dirigida pelos Religiosos Somascos que atuam no Brasil desde 1962. Em Santo André surgiu oficialmente em 1977, com registro no CNPJ em 04/11/1993.

A Missão é defender, garantir e promover os direitos da criança e do adolescente, por meio de atividades para o enfrentamento da vulnerabilidade social, mediante a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Visão é de ser referência na melhoria das condições da coletividade do bem comum e no interesse social.

Os valores são o cuidado, solidariedade, espiritualidade, dignidade, integralidade, tolerância, afetividade e coletividade.

2.2 AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DA PROPOSTA

Anteriormente a Instituição tinha o viés de acolhimento de crianças e adolescentes que permaneciam nas ruas sem acompanhamento, conduzindo-os ao acesso à escola e aos cuidados diários às suas necessidades. Com o decorrer do processo a Instituição foi se readequando às normativas da Política de Assistência Social para a execução do SCFV para crianças e adolescentes, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários.

Tivemos crianças e adolescentes permanentemente nas atividades socioeducativas; redução da extrema pobreza e situações de vulnerabilidades sociais das famílias atendidas e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Alguns adolescentes finalizaram o ciclo do serviço e hoje estão inseridos no mercado de trabalho e famílias acompanhadas tiveram melhoria da qualidade de vida.

3. DIAGNÓSTICO

3.1 REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma importante modalidade de atendimento prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que visa promover o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Esse serviço busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a socialização, a integração

91



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

e a participação cidadã por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e de convívio grupal.

O SCFV é desenvolvido em espaços coletivos, como centros de convivência, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), associações comunitárias e outras instituições sociais, e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e à oferta de benefícios, programas e projetos de assistência social, sobretudo no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Ele atende às necessidades específicas de cada faixa etária e contexto social, proporcionando oportunidades de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento de habilidades individuais e coletivas.

Por meio do SCFV, busca-se contribuir para a prevenção de situações de risco, o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de trajetórias de vida mais autônomas, saudáveis e dignas para os usuários. Dessa forma, o serviço desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A região periférica da cidade de Santo André, em especial a Vila Luzita, enfrenta desafios significativos decorrentes da escassa estrutura social que a caracteriza. A região apresenta índices preocupantes de vulnerabilidade social, evidenciados pela carência de infraestrutura básica, acesso limitado a serviços públicos essenciais e altos índices de desemprego e pobreza. Essa realidade se reflete em indicadores como o número de famílias em situação de extrema pobreza, a taxa de analfabetismo, a falta de saneamento básico e a precariedade das moradias, por exemplo.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta de gestão social que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no Brasil. Por meio desse cadastro, é possível registrar informações socioeconômicas das famílias, como renda, composição familiar, escolaridade, entre outros aspectos. Dessa forma, o Cadastro Único se torna uma ferramenta fundamental para a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, permitindo que políticas públicas e programas sociais sejam direcionados de forma mais eficaz para atender às necessidades dessas famílias e promover a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Do total de pessoas inscritas no Cadastro Único em Santo André, a região da Vila Luzita responde por 12,7%.

O elevado número de pessoas inscritas no Cadastro Único na região da Vila Luzita reflete as situações de vulnerabilidade social enfrentadas por essa comunidade. Com uma quantidade significativa de indivíduos cadastrados, a região demonstra uma concentração expressiva de famílias em situação de baixa renda e carência de recursos socioeconômicos. Essa realidade sugere a existência de desafios socioeconômicos significativos, como desemprego, falta de acesso a serviços básicos, condições precárias de moradia e limitações no acesso à educação e saúde.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Do total de pessoas cadastradas, 42,6% se encontram na faixa da extrema pobreza. Deste montante, quase 14% reside na região da Vila Luzita. Por outro lado, de todas as pessoas cadastradas na região, mais de 46% estão em situação de extrema pobreza.

A alta incidência de pessoas na faixa da extrema pobreza na região da Vila Luzita, conforme evidenciado, pode ter um impacto significativo na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições de extrema pobreza frequentemente implicam em dificuldades para atender às necessidades básicas, o que pode gerar um ambiente de vulnerabilidade e fragilidade social, contribuindo para o enfraquecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, a falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades sociais e culturais, prejudicando o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Por outro lado, uma análise das pessoas inscritas no Cadastro Único a partir das faixas etárias revela a presença significativa de crianças e adolescentes entre os cadastrados, especialmente em regiões como a Vila Luzita, onde a incidência de pobreza é mais acentuada.

A pobreza nessa fase da vida pode ter consequências devastadoras, afetando não apenas as condições materiais de vida, mas também o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social desses jovens. A falta de acesso a recursos básicos, como alimentação adequada, educação de qualidade e cuidados de saúde, pode comprometer o seu desenvolvimento integral e aumentar o risco de exclusão social, perpetuando um ciclo de pobreza intergeracional.

A questão da pobreza na infância e na adolescência tem implicações diretas na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições precárias de vida enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade econômica podem gerar estresse, conflitos e instabilidade no ambiente familiar, impactando negativamente os laços afetivos e a qualidade das relações entre pais e filhos. A falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades comunitárias e sociais, reduzindo as interações sociais e o senso de pertencimento à comunidade. Isso pode resultar em situações de isolamento e exclusão, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais para a construção de uma rede de apoio e suporte social.

Mas também é de suma importância analisar geograficamente a incidência da precariedade no Município de Santo André, pois essa abordagem permite identificar de forma mais precisa as áreas e regiões que enfrentam os maiores desafios socioeconômicos. Ao observar as disparidades geográficas na distribuição da pobreza e da vulnerabilidade social, é possível direcionar de maneira mais eficaz políticas públicas e ações socioassistenciais para as comunidades mais necessitadas, garantindo que os recursos e esforços sejam direcionados onde são mais urgentemente necessários. Considerando os levantamentos da Fundação SEADE, por

91

91



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

intermédio do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a região atualmente abrangida pelo CRAS Vila Luzita é uma das mais vulneráveis do município, algo que, em grande parte, explica os números já mencionados. Cabe lembrar que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é uma ferramenta utilizada para mensurar o grau de vulnerabilidade social de diferentes regiões no estado de São Paulo. Ele considera uma série de indicadores socioeconômicos, demográficos e de infraestrutura para classificar as áreas em termos de risco e vulnerabilidade. O IPVS, assim, é uma importante ferramenta para subsidiar políticas públicas e programas sociais, permitindo identificar e priorizar as áreas mais carentes e necessitadas de intervenção. Ele auxilia na compreensão das desigualdades sociais e na formulação de estratégias para promover o desenvolvimento humano e reduzir as disparidades socioeconômicas entre as diferentes regiões do estado e dos municípios paulistas.

Diante do exposto, torna-se inegável a importância do SCFV como uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios socioeconômicos e promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes na região. Ao considerar a alta incidência de vulnerabilidade social, evidenciada pelos indicadores do Cadastro Único e pelo IPVS, fica claro que a implementação do SCFV é uma medida urgente e necessária. Por meio desse serviço, é possível não apenas oferecer suporte emocional, educacional e social às famílias em situação de risco, mas também fortalecer os laços comunitários, promovendo a inclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, é fundamental que as políticas públicas e os programas sociais priorizem a expansão e o fortalecimento dos SCFV na região, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e crescimento, independentemente das adversidades que enfrentem em seu contexto socioeconômico.

3.2 ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO.

O SCFV enfrentará diferentes condições adversas no território, devido aos altos índices de desemprego, baixa escolaridade, violência, criminalidade, diversidade cultural e outros fatores decorrentes da escassa estrutura social e precário acesso a renda e a serviços públicos. Diante dessa situação, crianças e adolescentes perpassam por condições de risco e vulnerabilidade social, muitas vezes ficando em casa sozinhos, exercendo trabalho infantil ou expostos à criminalidade e consequentemente ao abandono escolar, gravidez precoce, dependência química e o envolvimento com o tráfico de drogas. É evidente a necessidade de implantação de mais políticas públicas no território, bem como o fomento à integração dos serviços para diminuição das desigualdades sociais.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

4. JUSTIFICATIVA

Na cidade de Santo André, especialmente em regiões com escassa estrutura social, como a Vila Luzita e suas adjacências, o SCFV desempenha um papel crucial no apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Por meio de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, o SCFV oferece um espaço seguro e acolhedor para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos desenvolverem suas habilidades, fortalecerem vínculos familiares e comunitários, e encontrarem apoio emocional e social. Em áreas onde a estrutura social é limitada, o SCFV se torna ainda mais vital, pois proporciona oportunidades de inclusão, aprendizado e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a construção de uma comunidade mais resiliente, coesa e participativa. Assim, a oferta de SCFV na região da Vila Luzita não apenas oferece suporte prático às necessidades sociais, mas também é um agente de transformação e esperança para aqueles que enfrentam desafios diários em busca de uma vida melhor. É também crucial abordar a questão da pobreza na infância e na adolescência de forma integral, promovendo não apenas o acesso a recursos materiais, mas também fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e sociais para garantir um ambiente saudável e acolhedor para o desenvolvimento pleno das crianças e dos jovens andreenses.

A implementação de SCFV para crianças e adolescentes na região é uma medida essencial e estratégica, especialmente considerando os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Primeiramente, é fundamental reconhecer que a Vila Luzita enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizada por baixos índices de renda, educação e qualidade de vida. Essa realidade se reflete nos indicadores do IPVS, que evidenciam as carências e fragilidades presentes na comunidade, tais como acesso precário a serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

Diante desse contexto, a implementação de SCFV para crianças e adolescentes se mostra como uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento integral e a proteção desses indivíduos. Os SCFV oferecem espaços seguros e acolhedores, onde crianças e adolescentes podem participar de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Além disso, os SCFV desempenham um papel importante na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, oferecendo suporte emocional, orientação e acompanhamento psicossocial às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias. Ao promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os SCFV ajudam a mitigar os impactos negativos

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito**

das condições socioeconômicas desfavoráveis, promovendo a resiliência e a inclusão social.

Outro aspecto relevante é que os SCFV podem funcionar como um importante instrumento de articulação e integração entre os diferentes setores da sociedade, incluindo poder público, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e empresas locais. Essa sinergia de esforços é essencial para ampliar o alcance e a efetividade das ações voltadas para a promoção do desenvolvimento humano e a redução das desigualdades.

Portanto, a implantação de SCFV para crianças e adolescentes na região da Vila Luzita, em Santo André, não apenas atende a uma demanda urgente por políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos infantojuvenis, como também contribui para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva, onde todas as crianças e adolescentes possam desenvolver seu potencial e viver com dignidade.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 OBJETIVO GERAL

Ofertar o SCFV para 235 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), prevenindo situações de risco pessoal, social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades individuais e coletivas;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;
- c) Ampliar universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO

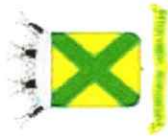
OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades individuais e coletivas.	Realizar encontros familiares bimestralmente com temas voltados à Política de Assistência Social, temas trabalhados juntamente com os usuários com enfoque na convivência e fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários. Elaborar e/ou participar de ações comunitárias e Campanhas com temas alinhados com o CRAS do território.	Encontros bimestrais planejados e organizados pela equipe técnica da Instituição, e conforme a demanda, em parceria com o CRAS do território, por meio de rodas de conversas, diálogo, escuta ativa e/ou dinâmicas de grupos. Criação de um conselho gestor com representantes da Instituição, das crianças, adolescentes, famílias e representantes da comunidade local acompanhamento, avaliação e participação no planejamento das ações do serviço.	06 encontros com famílias com 70% de participação dos familiares. 05 atividades coletivas comunitárias com 60% de participação dos familiares e comunidade.	Nº de atividades coletivas com a participação de familiares; Nº de familiares participantes nas atividades coletivas realizadas; Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade; Nº de participantes comunitários nas atividades realizadas em espaços da comunidade.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 2.077,30
b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo.	Atender crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas e integrativas, conforme eixos norteadores do Serviço. Realizar Projetos como: Casa Aberta, Tenda Literária, exposições com a participação das famílias e das crianças e adolescentes,	O período de funcionamento será alterado para: - oferta de atendimento para crianças de 06 a 12 anos: de segunda à quinta-feira (manhã e tarde); - oferta de atendimento para adolescentes de 13 a	80% das crianças e adolescentes participando de ações que estimulam o convívio social, o desenvolvimento de relações de afetividade e o respeito mútuo.	Nº de percursos em aberto com o Eixo Convivência; Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 16.618,39

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

círculos culturais desenvolvidos respeitando a faixa etária atendida, com temáticas como orientações sobre mundo do trabalho, pobreza menstrual com participação da rede e ética e cidadania. De forma a otimizar o serviço ofertado serão alterados os dias de atendimento.	15 anos: 02 (duas) vezes por semana, dias a definir (manhã e tarde). Os coletivos serão organizados, conforme as especificidades dos usuários, valorizando a individualidade e potencialidade, de forma permanente e contínua. Os percursos/atividades serão planejados acolhendo as demandas, propiciando experiências de forma construtiva, fomentando valores de convivência e respeito à diversidade, o desenvolvimento da autoestima e protagonismo, a resolução de conflitos, a valorização do diálogo e escuta ativa, a identificação de potencialidades e o exercício da solidariedade. Serão utilizadas estratégias, como: rodas de conversas, brincadeiras, dinâmicas de grupo, troca de experiências, contação de histórias, utilização de tecnologia, jogos, visitas externas e comunitárias e integração com as oficinas, na qual os usuários podem fazer a opção das mesmas, conforme interesse.	Nº de médio de participantes nas atividades que abordam o Eixo Convivência; Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas; Nº de percursos em aberto com o Eixo Direito de Ser; Nº médio de participantes nas atividades que abordam o Eixo Direito de Ser.	Avaliação – RTMA.
--	--	---	--------------------------



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

c) Ampliar universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes, em consonância com as temáticas da assistência social.	As crianças e adolescentes participarão de atividades que estimulem as habilidades e potencialidades, por meio de oficinas, dinâmicas de grupo, jogos, rodas de conversas, filmes, visitas externas e na comunidade, fomentando a cidadania e a participação social. Outras ações serão desenvolvidas no território, como: percussão na praça, varal literário, participação com apresentações para a rede socioassistencial, show de talentos, integração com a temática indígena, através de atividades com representantes, acesso as atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.	80% das crianças, adolescentes e suas famílias tendo acesso ao universo cultural e artístico.	Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas; Nº de percursos em aberto com o Eixo Direito de Ser; Nº médio de participantes nas atividades que abordam o Eixo Direito de Ser.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 16.618,38
d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Identificar pessoas disponíveis na comunidade para o desenvolvimento de atividades intergeracionais. Estimular a solidariedade e ampliar os voluntários e parceiros.	A Equipe utilizará de pesquisa e instrumentais para (re) conhecimento das histórias das famílias, com ética e respeito, para que atividades possam ser planejadas, valorizando as diversas culturas familiares e comunidades locais. As estratégias para desenvolvimento das atividades serão pauladas	80% dos usuários participando das ações intergeracionais.	Nº de atividades intergeracionais realizadas; Nº médio de participantes nas atividades intergeracionais realizadas.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 2.077,30



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social.	Promover ações que estimulem os usuários e suas famílias a participação de conselhos gestores e políticas públicas, audiências públicas, movimentos sociais e organizações comunitárias e sociais. Estimular a participação dos usuários e suas famílias nas Campanhas Temáticas, conforme alinhamento com CRAS do território.	na ludicidade, como o resgate das brincadeiras e brinquedos de cultura tradicional brasileira, e na possibilidade de compartilhar vivências, experiências e saberes, com a finalidade de promover o respeito às diferenças de ciclos etários e as diversidades, bem como a valorização dos saberes populares. As atividades serão organizadas respeitando às necessidades, especificidades e interesses dos coletivos.	10% dos usuários e suas respectivas famílias participando de atividades, espaços e projetos que incentivem a participação social.	Nº de percursos em aberto com o Eixo Participação; Nº de atividades de participação social realizadas; Nº médio de participantes nas atividades de participação social realizadas; Nº de projetos desenvolvidos em conjunto com os usuários para a comunidade.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 2.077,30
--	---	---	---	---	--	--	---------------------------	--------------

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

1) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional e acesso as.	Promover atividades que discutam a importância da educação e seu papel no exercício da cidadania; Realizar articulações com o CRAS o Escolas do território para identificação das principais causas de abandono e evasão.	Para as ações de inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional serão realizadas reuniões periódicas com as unidades escolares e planejamento de ações conjuntas com o CRAS do território para levantamento de estratégias para minimizar as vulnerabilidades.	100% das crianças e adolescentes estarem matriculados no sistema educacional.	Nº de crianças e adolescentes inseridos ou reinseridos no sistema educacional.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Mensal; Semestral.	R\$ 2.077,30
---	--	---	---	--	--	--	---------------------------	--------------

8

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	☒
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção de atividades com participação da comunidade	☒
Atendimento individualizado	☒	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	☒
Atendimento em grupo	☒	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	☒
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	☒
Palestras	☒	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	☒
Passeios com usuárias(os)	☒	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	☒
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	☒	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	☒
Oficinas socioeducativas	☒	Construção de percursos junto à Rede	☒
Atividades transgeracionais	☒	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	☒

7.1 OUTRAS ATIVIDADES

Salientamos que, com a mudança no período de funcionamento no atendimento de crianças e adolescentes, todas as sextas-feiras serão destinadas para que a equipe possa realizar formação pedagógica, planejamento das atividades, avaliação das ações, articulações e atividades com as famílias e comunidade.

8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	☒
Segurança alimentar e nutricional	☒
Igualdade entre homens e mulheres	☒
Orientação sexual e identidade de gênero	☒
Relações étnico-raciais	☒
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	☒
Prevenção à violência / violação de direitos	☒
Parentalidade	☒
Deficiência e acessibilidade	☒
Mundo do trabalho	☒
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	☒
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	☒
Prevenção ao Trabalho Infantil	☒
Juventude	☒
Envelhecimento	☒
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	☒
Educação financeira	☒

De Fátima



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS(OS)

Trabalharemos com os temas das campanhas socioassistenciais como Cultura da Paz; Mês da Família; Direitos das Mulheres; Diversidade e da Inclusão Social; Combate à Exploração e ao Abuso Sexual; Combate ao Trabalho Infantil; Conscientização dos Direitos das Crianças – ECA; Combate à Violência contra a Mulher; Direito das Pessoas com Deficiência; Direito dos Idosos; Consciência Negra e Direitos Humanos.

9. RECURSOS

9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	☒ Próprio	☐ Alugado	☐ Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	☐ Sim	☒ Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	☐ Sim	☒ Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	☒ Sede ☐ CRAS ☐ Outros equip. da Assistência Social ☐ Equip. Educação ☐ Equip. Esporte ☐ Equip. Cultura ☐ Equip. Saúde ☒ Espaços públicos ☒ Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	☒ Sim	☐ Não	☐ Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	☒ Sim	☐ Não	☐ Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	6	☐ Até 5 ☒ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☐ 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5 ☐ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☐ 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5 ☐ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☐ 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os) Banheiros para as(os) usuárias(os)	2 14	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	2	☐ Até 5 ☐ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☒ 30 ou mais
Área de recreação externa	1	☐ Até 5 ☐ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☒ 30 ou mais
Refeitório	1	☐ Até 5 ☐ 15 a 29 ☐ 6 a 14 ☒ 30 ou mais
Salas para atendimento individual	3	
Cozinha para preparo de alimentos	1	
Despensa	2	
Lavanderia	1	



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	2	Geladeira	3
Impressora	3	Fogão	2
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	1
Datashow	1	Mesas para estudo	0
Veículo	1	Mesas de jantar	0
Biblioteca	0	Armários	10
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	10	Computadores ligados à internet	25

9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	4	4
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Motorista	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Cozinheiro	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1

9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)/Dirigente	Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos educadores, elaboração de relatórios técnicos que são enviados periodicamente aos órgãos competentes. Responsável pela solução de conflitos juntamente com assistente social.
Técnica(o) de Nível Superior	Assistente Social responsável pelo acompanhamento dos atendidos e suas famílias. Responsável pela solução de conflitos juntamente com a coordenadora técnica, responsável pela elaboração de relatórios técnicos que são enviados periodicamente aos órgãos competentes.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Educador (a)/ Orientador(a) Social	Responsável por organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências com os atendidos, acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, apoiar na organização de eventos, participar de reuniões de equipe de planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Motorista	Responsável pelas compras em geral, estar sempre atento às notas fiscais das compras, se estão com os devidos dados necessários, retirada de doações em geral.
Cozinheiro	Preparo do café da manhã, almoço e café da tarde oferecido diariamente aos atendidos. Acompanhamento do estoque de produtos alimentícios da entidade.
Apoio/Administrativo	Acompanhar o e-mail geral da entidade, cartão de ponto dos colaboradores, recebimento das notas fiscais, emissão de relatórios financeiros, preparação dos documentos para prestação de contas, acompanhamento das demandas administrativas em geral.
Serviços Gerais	Limpeza do salão, refeitório, salas dos atendidos, salas da administração, banheiros, limpeza em geral.

10. PARCERIAS

A empresa BCD Travel realizará ações sociais, assim como a Abrinq com o Programa Adotei um Sorriso e o CIEE com as oficinas de Criatividades. A Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – FEASA para assessoria e capacitação aos colaboradores, dirigentes e voluntários. A Entidade Ficar de Bem para parceria com orientações e formação referente à temática da prevenção à situações de violência contra crianças e adolescentes. Banco de alimentos para apoio na oferta de alimentação para as crianças e adolescentes.

11. REDE

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faz parte da rede socioassistencial do território do CRAS Vila Luzita e exerce suas atividades de forma complementar com a execução do PAIF da proteção social básica do município, identificando os possíveis atores disponíveis para ações conjuntas na articulação Intersetorial e Interinstitucional como CAD Unico, informações e orientações de serviços para a comunidade. Também atuaremos com a Rede de Serviços, como: Unidade de Saúde UBS Cruzado, Programa Saúde da Família, Conselho Tutelar, Escolas Estaduais, CESA Cata Preta.

12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Através do monitoramento mensal, prestações de contas junto ao município, fanpage, site, facebook e o conselho da Associação, avaliações semestrais dos projetos parceiros, com isto um maior envolvimento com a comunidade e protagonismo de cada participante.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Descrição	Quant.	Valor Unit.	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
(3) - CUSTOS OPERACIONAIS															
Materias de Consumo			2.053,33	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	2.346,67
ALIMENTAÇÃO			1.493,33	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	1.706,67
MATERIAL DE LIMPEZA			140,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	160,00
COMBUSTÍVEL			233,33	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	266,67
MATERIAL PEDAGÓGICO			186,67	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	213,33
Prestador de Serviço			1.083,05	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	2.320,83	1.237,78
CONTABILIDADE			1.036,39	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	2.220,83	1.184,44
MANUTENÇÃO			46,67	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	53,33
Aluguel			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas			653,33	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	746,67
ÁGUA			420,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	480,00
GÁS			233,33	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	266,67
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)			3.789,72	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	8.120,83	4.331,11
TOTAL (1)+(2)+(3)			19.388,12	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	22.157,85

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

Para um bom atendimento temos a equipe técnica composta por Coord. Técnica, Assist. Social e Educadores Sociais, cozinheiras para preparação da alimentação dos atendidos, tendo em vista a necessidade local de oferecer uma refeição saudável. Uma pessoa para limpeza do espaço, um auxiliar administrativo para cuidar das demandas administrativas e um motorista para fazer as compras em geral e também retiradas de doações, que são oferecidas aos atendidos. Quanto aos custos operacionais, estão ligados diretamente com as atividades realizadas, necessitando de uma contabilidade, manutenção do espaço e contas de consumo em geral.

No final do ano de 2024, tivemos uma doação do exterior e conseguimos colocar energia solar na nossa entidade, dessa forma, zeramos o valor de Energia Elétrica, pois agora estamos com essa geração de energia própria.

Atualmente temos 6 educadores em nosso plano e atendemos mensalmente 235 crianças e adolescentes, levando em consideração que cada educador pode atender em sua oficina até 25 usuários, conseguiríamos manter 5 educadores no serviço mantendo a mesma qualidade no atendimento, tendo em vista que essa quantidade de atendidos estão divididos no período da manhã e no período da tarde. O valor desse colaborador e o valor da energia elétrica ajustariamos para pagamento de vale alimentação aos colaboradores, pois hoje temos a obrigatoriedade de pagamento de vale refeição, no entanto, o custo é muito alto, conseguiríamos nos enquadrar para pagamento de vale alimentação se reduzirmos a carga horária semanal dos colaboradores para 39 horas semanais, para que não gere prejuízo ao serviço prestado essa hora reduzida semanalmente seria às sextas-feiras onde não temos atendimentos aos usuários, dessa forma conseguimos arcar com o custo de vale alimentação a todos os colaboradores, atendendo a legislação trabalhista e também tendo esse benefício os colaboradores terão uma melhor qualidade de vida e motivação no trabalho. Hoje enfrentamos uma dificuldade com nossos colaboradores, onde fizemos uma pesquisa com avaliação com os mesmos e a maior queixa foi que o salário é baixo e não tem benefícios, dessa forma promoveremos uma motivação a eles.

Fizemos a correção do salário do motorista que estava divergente do valor em folha de pagamento.

Além disso, ajustamos os valores de Vale Transporte, por conta do reajuste da passagem.

Handwritten signature in blue ink.



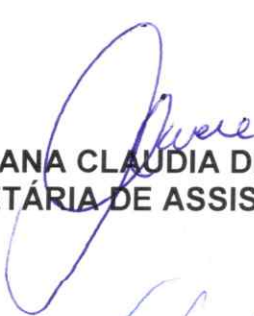
Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
abril/2025	R\$ 19.388,12	novembro/2025	R\$ 41.545,97
maio/2025	R\$ 41.545,97	dezembro/2025	R\$ 41.545,97
junho/2025	R\$ 41.545,97	janeiro/2026	R\$ 41.545,97
julho/2025	R\$ 41.545,97	fevereiro/2026	R\$ 41.545,97
agosto/2025	R\$ 41.545,97	março/2026	R\$ 41.545,97
setembro/2025	R\$ 41.545,97	abril/2026	R\$ 22.157,85
outubro/2025	R\$ 41.545,97		
TOTAL GERAL		R\$ 498.551,64	

O município repassará o valor mensal de R\$ 41.545,97 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, proporcional ao início e fim da vigência, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse mensal, serão contrapartida da entidade.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de abril de 2025.


ANA CLÁUDIA DE FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


PAOLO ALUTTO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Testemunhas:

Nome: Re. Alving G. Lira
RG nº 15.333.018

Nome: Renan Fanezani
RG nº 34.177.338-7